



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018**

DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, O DIA 29 DE JUNHO DE 2018 E SUSPENDE OS PRAZOS ADMINISTRATIVOS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais prevista no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que no próximo dia 29 de junho do corrente ano, será celebrado o dia de São Pedro;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A concessão de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **29 de junho de 2018**, excetuados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como **SAÚDE, SEGURANÇA e LIMPEZA URBANA**.

**Parágrafo Primeiro** - Ficam suspensos os prazos administrativos que tenham como termo inicial e final o dia 29 de junho de 2018, iniciando e findando no primeiro dia útil subsequente.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Camutanga/PE, em 26 de junho de 2018.

  
**Armando Pimentel da Rocha**  
Prefeito Municipal